

## ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal do Crato

**Decreto Orçamentário Nº 0062/2023, de 1 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
19.126.0301.2.028 - Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação			
0293	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
<b>07.01 - Secretaria Municipal de Administração</b>			
04.122.0021.2.031 - Programa Acolhe Servidor			
0335	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0565	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			110.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB</b>			
1303-12.365.0174.2.087 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil			
1003	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	110.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			110.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			110.000,00
Total Anulação: (R\$)			110.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0062/2023, de 1 de Agosto de 2023**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 1 de Agosto de 2023**

---

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## Dispensa n.º 2023.07.25.1

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, por meio do seu gestor que ao final subscreve, realizou Dispensa de Valor, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal N° 1602001/2023 – GP, e demais normas aplicáveis.

## OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DE REDE FIBRA-ÓTICA DENOMINADA CONECTA CRATO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo Dispensa n° 2023.07.25.1.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	<b>ACCESS POINT:</b> Access Point que possua Wifi 6 802.11ax, que tenham garantias de taxas e alcance de redes: Taxa de Sinal: 5 GHz: Até 2402 Mbps 2,4 GHz: Até 574 Mbps. Com garantias de segurança: WEP, WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2 Enterprise (TKIP/AES); WPA3, inicialização segura contra hackers e bloqueio de dados/controles críticos por meio de assinaturas digitais, certificado de segurança exclusivo e senha padrão aleatória para cada dispositivo.	Und.	15
2	<b>FONTE INJETOR POE 48V:</b> Voltagem de saída 48VDC, com Porta LAN Gigabit, com reset lógico, correntes de entradas de 500mA 90VAC, frequência média de 65 khz, capacidade de regulação de linhas, entrada de dados em PoE Terminal RJ45 blindado.	Und.	08
3	<b>ROUTERBOARD:</b> Com IGS + RM, PoE em PoE passivo, 10 Portas Ethernet 10/100/1000, 01 Porta SFP + Porta serial RJ45. RAM 1 GB, Tamanho do armazenamento 512 MB, Arquitetura ARM 32bit.	Und.	06
4	<b>ROUTERBOARD CCR:</b> 4 portas SFP+, com até 40Gbit/s throughput, 16GB RAM, SFP DDMI. Arquitetura ARM 64 bits, Tamanho do armazenamento 128 MB.	Und.	01
5	<b>SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	Serv.	01

1.3. O critério de julgamento adotado foi o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS JUNTO AO FORNECEDOR.**

1.4. O fornecimento e instalação a serem contratados é resultado de um levantamento de necessidades realizado pela Secretaria de Finanças e Planejamento, por meio da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, que visa dotar a referida pasta de equipamentos de informática específicos para implementação da nova estrutura de rede fibra-ótica denominada Conecta Crato.

A referida contratação será responsável por suprir e aparelhar esta secretaria no tocante à estruturação de equipamentos de gerência de redes, possibilitando a entrega de internet Banda Larga as principais unidades administrativas do município, através de uma rede de interconexão dessas unidades, permitindo o controle de tráfego de dados, melhoria na qualidade do serviço e desenvolvimento da cadeia computacional/tecnológica do município. Essa reestruturação, desencadeará melhorias na prestação do serviço à comunidade bem como das atividades cotidianas.

No que tange ao rito contratual, fundamenta-se a não utilização da dispensa eletrônica, tendo em face a existência de particularidade singular no que diz respeito ao apoio logístico no Município do Crato.

Além disto, o art. 2º da Instrução Normativa nº 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia torna obrigatório o uso do Sistema de Dispensa Eletrônica quando os órgãos da Administração Pública executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias. No entanto, a presente contratação será processada com recursos próprios do Município do Crato, desvinculando-se de tal obrigatoriedade. Ademais, há necessidade imediata na contratação postulada, ante a urgência no que tange a finalização dos serviços que antecedem a implementação dessa rede e a necessidade subsequente das próximas etapas do projeto Conecta Crato. Logo, a utilização de tal sistema poderia comprometer e tardar a execução dos serviços, dada sua já citada necessidade iminente.

Portanto, esta pasta opta pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, respeitando os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 1602001/2023 – GP, responsável por regulamentar Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Crato/CE, especificamente em seu art. 50, parágrafo segundo.

1.2. Fundamentação Legal: § 2º, do artigo 50, Decreto Municipal Nº 1602001/2023 – GP.

### **VALOR DA CONTRATAÇÃO E METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS**

3.1. VALOR: R\$ 50.610,36

3.2. METODOLOGIA: Foi utilizada a pesquisa de preços com fornecedores locais, por meio de solicitações enviadas diretamente às empresas, consoante autorização contida no art. 50, § 2º do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP, haja vista as particularidades que englobam a contratação em escopo, consoante justificativa conforme no item 2.1.

### **EMPRESA CONTRATADA**

1.3. Pooltech LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 23.427.601/0001-80

### **VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Este aviso será publicado em Diário Oficial do Município e, após o prazo legal de publicação, a empresa será convocada para assinatura de contrato. CRATO/CE, 01 de agosto de 2023.

**André Carvalho Barreto**  
**Secretário de Finanças e Planejamento**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.03.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de agosto de 2023 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEQUENOS BARREIROS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Crato/CE, 31 de julho de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

**EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.07.03.1**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.07.03.1, QUE TEM COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DO TIPO CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, EM FAVOR DA EMPRESA **EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.914.338/0001-73, VALOR GLOBAL: R\$ 25.826,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ADESÃO EMITIDA PELA PREGOEIRA EM 31 DE JULHO DE 2022. CRATO-CE, 31 DE JULHO DE 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PREGOEIRA.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Públicos, Cicero Antonio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.09.14.1** vem RATIFICAR ADECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.01.1**, realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em favor do fornecedor: **EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.914.338/0001-73, com prazo de validade até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0021.2.052.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo licitatório mencionado. Cicero Antonio Lobo Soares, Secretário de Serviços Públicos. Crato-CE, 31 de Julho de 2023.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.08.01.1, RESULTANTE DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2023.07.03.1, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.01.1, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.14.1. CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES C/C OS TERMOS DA LEI Nº. 10.520/02. OBJETO: CONTRATADO: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, DO TIPO CADEIRAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.04.122.0021.2.052 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: EXPERT SERVIÇOS COMÉRCIO DE MÓVEIS E LICITAÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL – R\$ 25.826,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS). - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO ANTONIO LOBO SOARES. CRATO-CE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.2, ORIUNDO DO CONTRATO N 2023.08.01.2. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.04.122.0021.2.049 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: HORUS ENGENHARIA LTDA - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 1.420.188,95 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA****REQUERIMENTO DE LICENÇA  
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDREA TOSCA, totalizando uma área de 24.495,22m², localizada nos bairros São José, Granjeiro, Zacarias Gonçalves e Novo Crato, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.